



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 48/DEAD/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando o Ofício Nº 14/2025/CCQUIEAD/DEAD (1912536), Processo 23086.021880/2025-17, resolve:

Art. 1º Considerar designados os servidores docentes como membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências: "Ciência é 10!", ofertado na modalidade a distância pela UFVJM, com mandato de dois anos, compreendendo o período de 21 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2027:

Prof. Everton Luiz de Paula;
Profa Crislane de Souza Santos;
Prof. Patrick Alves Vizzotto;
Prof. Olavo Cosme da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919410** e o código CRC **1C45A71C**.